



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.
Rua: Ricardo Druzian Galo nº 167
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005.

PORTARIA Nº 073 DE 28 DE JULHO DE 2026.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
PARA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Diretor Geral da **SAEMI** – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições;

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias de LICENÇA PRÊMIO ao servidor **LUCIVAL APARECIDO DA SILVA**, cargo Operador Volante, referente ao período aquisitivo 2017/2022, sendo o período com gozo a partir de 06 de agosto de 2026 a 07 de agosto de 2026, e com gozo a partir de 17 de agosto de 2026 a 21 de agosto de 2026.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste/MT, 28 DE JULHO DE 2026.

CARLOS ALBERTO S. DE ARRUDA
Diretor Geral - SAEMI